

EDITAL N°108, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01, com fulcro no item 4 do EDITAL N°55, DE 16 DE JUNHO DE 2023 e no item 13 do EDITAL N°160, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos da Carreira de PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e lotação em quaisquer dos seus campi ou em outras unidades que possam ser implantadas dentro do prazo de validade deste concurso, conforme necessidade e determinação do IFPR, sob o Regime único dos Servidores Públicos Civis da União, Autarquias e das Fundações Públicas e Federais, Resolve:

1. Divulgar, por força de decisão judicial proferida nos autos de n.º 5061649-72.2023.4.04.7000, a reabertura do prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático para a candidata **GABRIELA POLEZER**, no período compreendido entre **00h01min do dia 21/09/2023 até às 23h59min do dia 22/09/2023**, por meio de link específico disponível no site do NC/UFPR.

2. Ressaltar, conforme subitem 12.28 do EDITAL N° 160, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, nos seguintes termos, que:

“Serão aceitos recursos contra o resultado da Prova de Desempenho Didático, por meio de link a ser publicado em edital específico no site do NC/UFPR, que deverão estar fundamentados exclusivamente nos critérios de avaliação dispostos no subitem 12.16 deste edital, devendo o candidato seguir as instruções contidas no referido site. Serão desconsiderados pelo NC/UFPR questionamentos que não estiverem redigidos no formulário específico ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como encaminhados de forma diversa da estabelecida por meio deste Edital Normativo.”

3. Orientar a candidata que, além das orientações do presente Edital, observe o disposto no EDITAL N° 160, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, no EDITAL N° 63, DE 22 DE JUNHO DE 2023, e nas demais publicações relativas ao presente Concurso Público.

4. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 14 de setembro de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor**, em 14/09/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2561303** e o código CRC **231CEADE**.

Referência: Processo nº 23411.011082/2022-03

SEI nº 2561303

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | GR/DEAC/IFPR-DEAC/GR
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil